



MUNICÍPIO DE ANSIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

CADERNO DE ENCARGOS

Procedimento: Concurso Público, processo nº 38/2021

Objecto: Expansão rede bikesharing E-Ginga.

CADERNO DE ENCARGOS



MUNICÍPIO DE ANSIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

A. CONDIÇÕES GERAIS

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Expansão rede bikesharing E-Ginga – Proc. nº 38/2021.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

Município de Ansião, NIF 506 605 930, pessoa colectiva de direito público com sede na Praça do Município, 3240-143, Ansião, telefone: +351 236 670 200, fax: +351 236 677 481; E-mail: (compraspublicas@cm-ansiao.pt) ; endereço electrónico: www.cm-ansiao.pt .

3. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- 3.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, independente da sua vontade, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
- 3.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

4. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

- 4.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
- 4.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

5. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.
- 5.2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, pode o Município solicitar os documentos que lhe permitam aferir da capacidade económica e técnica do cessionário.

6. RESCISÃO DO CONTRATO

- 6.1. No caso do adjudicatário não cumprir de forma exacta e pontual as obrigações contratuais ou parte delas por facto que seja imputável, o contraente público notificará-lo-á dentro do prazo de 15 dias para efeitos de



MUNICÍPIO DE ANSIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

audiência prévia.

- 6.2. Mantendo-se a situação de incumprimento após o decurso do prazo acima referido, o contraente público pode optar pela efectivação das prestações de natureza fungível em falta, ou por resolver o contrato com fundamento em incumprimento definitivo, nos termos do disposto no Artigo 333.º do Código dos Contratos Públicos.

B. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1. OBJECTO DA PRESTAÇÃO

O fornecimento e a aplicação a realizar, visa a instalação de cinco estações (Praça do Município, Rua Cidade de Erbach, Parque Verde Nabão Jusante, Mercado Municipal, Palácio da Justiça) para o estacionamento e levantamento das bicicletas públicas (20 bicicletas elétricas), assim como a instalação de todos os equipamentos de hardware e software, capaz de corresponder às necessidades dos vários utilizadores.

O presente fornecimento, visa dar resposta às solicitações existentes no município para a promoção do transporte público/partilhado.

OBJECTIVOS DO PROCEDIMENTO

Objetivo geral:

Pretende-se potenciar as deslocações quotidianas de curta distância, com recurso a este modo sustentável de deslocação nas deslocações urbanas no concelho de Ansião através do transporte partilhado gerido pelo município.

Objetivos específicos:

- Garantir melhores condições de acessibilidade ao transporte público partilhado;
- Promover o uso diário do transporte público partilhado;
- Substituir o transporte individual pelo transporte partilhado;
- Diminuir a emissão de gases de efeito de estufa e consequentemente diminuir a pegada ecologia no concelho.

2. PREÇO BASE DO PROCEDIMENTO

Estima-se que o valor do contrato a celebrar não exceda 86 467,00 € + IVA.

3. LOCAL DA PRESTAÇÃO

Concelho de Ansião.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efectuados até 60 dias, contados da data de apresentação das facturas ou documentos equivalentes

5. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A presente prestação aplica-se o Código dos Contratos Públicos e legislação conexas.



MUNICÍPIO DE ANSIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by ANTONIO
JOSE VICENTE DOMINGUES
Date: 2021.08.02 12:48:18
+01:00

ANTÓNIO JOSÉ VICENTE DOMINGUES